



# As Unidades de Conservação, os desafios e oportunidades para o turismo na retomada da economia





Quando levamos em consideração os **atrativos naturais**, o Brasil ocupa uma **posição estratégica no setor do turismo**, isso é o que os índices de competitividade do Fórum Econômico Mundial (2019) revelam.

**Nos últimos 13 anos**, o turismo em áreas protegidas  **aumentou mais de 300%**, chegando a 15 milhões de visitantes em Unidades de Conservação (UCs) federais em 2019. Porém, o fluxo estava concentrado em dez UCs, que receberam cerca de 75% das visitas. As três com os maiores índices de visitação foram o **Parque Nacional da Tijuca (RJ)**, o **Parque Nacional do Iguaçu (PR)** e a **Área de Proteção Ambiental de Petrópolis (RJ)**, com 45,5% do total de visitas, entre 137 UCs avaliadas.

Nesse cenário, esse setor contribui diretamente com o crescimento da economia local (**a cada R\$ 1,00 investido, em média R\$ 12,50 retornam para a sociedade**, conforme estudo realizado no Parque Municipal do Barigui de Curitiba (PR)). Esse é um dos fatores que torna o tema prioritário

na gestão pública e demanda um olhar mais atento para as UCs.

**Viabilizar condições mínimas de infraestrutura em áreas naturais** é uma estratégia fundamental para alavancar o turismo no Brasil, distribuir melhor a visitação e a geração de renda a partir dessa atividade, além de despertar na população uma atenção especial para o patrimônio natural do país.

Por isso, nas páginas a seguir, a Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza apresenta as **potencialidades e desafios das UCs, no contexto do turismo, no Brasil; fontes de recursos financeiros e modelos de investimento disponíveis; lista de unidades prioritárias para investir**, considerando que estão aptas para receber turistas; **e estratégia de parcerias para viabilizar recursos públicos e privados para as Unidades de Conservação e seus entornos.**



## Cenário do Turismo Mundial em Áreas Naturais

A indústria do turismo é uma das mais potentes no que diz respeito ao crescimento econômico e geração de empregos. Antes da pandemia da Covid-19, seus impactos diretos, indiretos e induzidos somaram **US\$ 8,9 trilhões** em contribuições ao Produto Interno Bruto (PIB) global, representando 10,3%, e geraram cerca de **330 milhões de empregos em 2019** – o equivalente a 1 de cada 10 empregos no mundo ou 1 de cada 4 novas vagas de emprego, se considerarmos apenas os últimos 5 anos, segundo dados do World Travel & Tourism Council (WTTC) de 2020.

Pequenos e médios negócios são a base do turismo, representando 80% do segmento. Em países menos desenvolvidos ou que estão em desenvolvimento, é uma fonte de emprego importantíssima para jovens, imigrantes e populações rurais. De acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT, 2019), as mulheres representam 54%

da força de trabalho no setor.

Mas, o segmento foi um dos que sofreu impactos mais severos pela pandemia e, por isso, a OMT enfatiza que é preciso trabalhar em uma recuperação responsável, **baseada na sustentabilidade**. O turismo pode emergir da crise atual ainda mais relevante pelas oportunidades inovadoras e sustentáveis que representa para milhões de pessoas em todo o mundo (OMT, 2020).

Empreendimentos que se voltarem para a oferta de experiências únicas, como destinos com **respeito ao ambiente natural e às tradições locais**, podem ter uma busca expressiva na nova realidade mundial. Nesse contexto é importante considerar o potencial de ações para a **conservação da biodiversidade por meio do turismo**.





# Turismo em Áreas Naturais Brasileiras

O Brasil ocupou uma posição de destaque na última década, no que diz respeito ao setor de viagens e turismo e, conseqüentemente, à condução da economia.

**1º lugar** em atrativos naturais no ranking mundial de competitividade do turismo em **2017**.

**2º lugar** em atrativos naturais no ranking mundial de competitividade do turismo em **2018**.

**32º lugar** na colocação geral de um ranking com **140 países**.

Fonte: Fórum Econômico Mundial, 2019.



## Dados Globais



**8,1%**  
do PIB de 2018



**7,4 milhões**  
dos empregos gerados em 2019

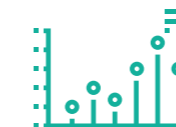
Fonte: WTTC, 2020

### Ecoturismo



**16,3%**  
da demanda internacional

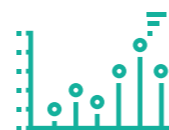
### Previsões antes da pandemia



Criação de **+ de 100 milhões**  
de vagas de emprego em 10 anos

Fonte: WTTC, 2020

### Previsões após início da pandemia



Decréscimo de **30%**  
no PIB

Menos **98,2**  
empregos a serem gerados nos próximos 10 anos

Fonte: WTTC, 2020

Mesmo com todas as perdas sofridas, segundo a OMT, há uma perspectiva de rápida recuperação. Isso porque, apesar de fortemente impactado pela recente pandemia, o turismo tem um papel muito importante para o chamado "recomeço verde" (green recovery), já que ele traz soluções para emergência climática, garante crescimento responsável e ainda gera oportunidades inovadoras e sustentáveis para milhões de pessoas em todo o mundo (OMT, 2020)



## Saiba mais sobre o "recomeço verde"

O setor do turismo foi um dos que sofreu impactos mais severos pela pandemia e, por isso, a Organização Mundial do Turismo tem enfatizado que deve haver uma recuperação responsável, baseada na sustentabilidade e na resiliência do segmento. A visão da OMT, para emergir mais forte e mais sustentável da pandemia, apoia o desenvolvimento e implementação de planos de recuperação que contribuam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com o Acordo de Paris, através das 'Diretrizes Globais da OMT para Reiniciar o Turismo' (Global Guidelines to Restart Tourism, 2020) e da 'Visão One Planet para a Recuperação Responsável do Setor de Turismo' (One Planet Sustainable Tourism Programme, 2020).



## O Turismo em Unidades de Conservação no Brasil

Em relação ao potencial de visitação nas áreas protegidas brasileiras, as Unidades de Conservação federais vêm batendo recordes de visitação ano após ano. Segundo o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do Ministério do Meio Ambiente\* (Painel Unidades de Conservação Brasileiras, 2020), instrumento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), atualmente, **o Brasil possui 2.446 unidades cadastradas**, divididas em:



### 777 unidades de Proteção Integral

que permitem apenas o **uso indireto dos recursos naturais**, ou seja, aqueles que não envolvem consumo, coleta ou exploração dos recursos naturais. Exemplos de atividades de uso indireto dos recursos naturais são: **recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica e educação e interpretação ambiental;**



### 1.669 unidades de Uso Sustentável

que conciliam a conservação da natureza com o **uso sustentável dos recursos naturais**. Nesse grupo, atividades que envolvem **coleta e uso dos recursos naturais** são permitidas, desde que assegurem a continuidade dos recursos ambientais e dos processos ecológicos. Algumas de suas categorias permitem também áreas privadas



### 993 são Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs)

que, apesar de estarem dentro da categoria de Uso Sustentável e serem de **domínio privado**, são manejadas como se fossem de Proteção Integral, devido aos vetos sancionados pela Presidência da República em artigos da Lei do SNUC.

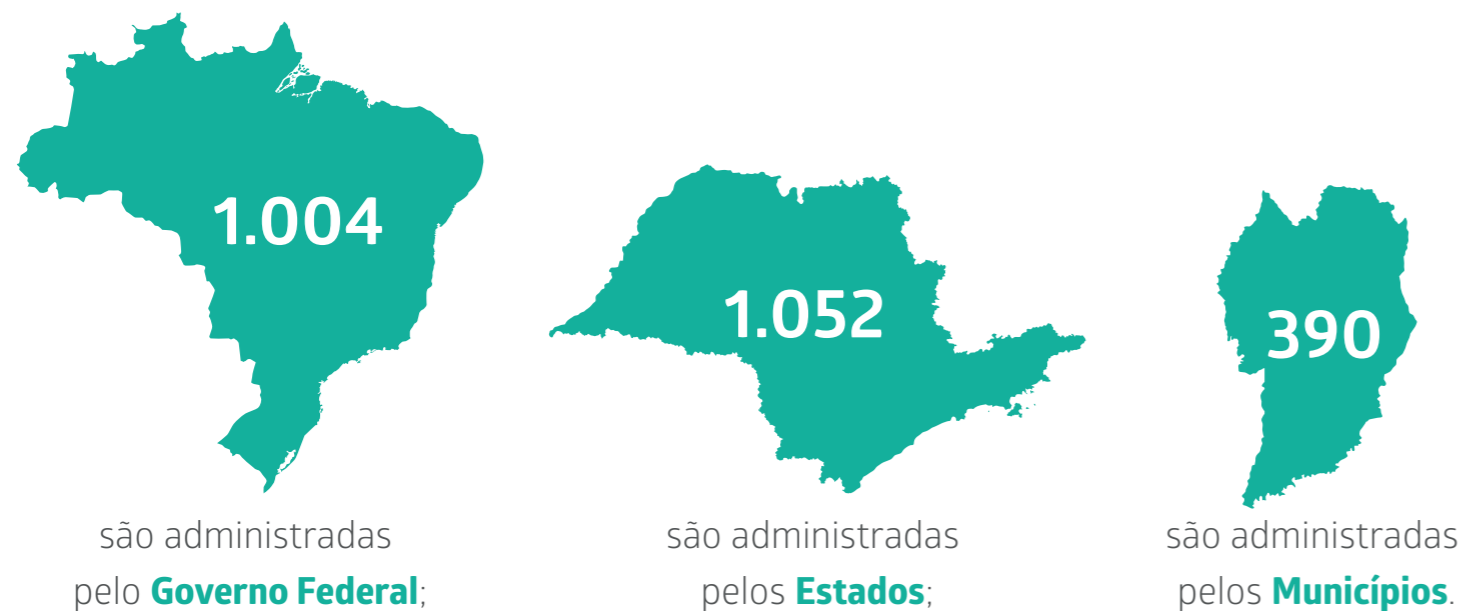
\* O CNUC não necessariamente reflete a totalidade de UCs existentes, pois o cadastro é de responsabilidade exclusiva dos órgãos gestores das 3 esferas.



# O turismo em Unidades de Conservação no Brasil

Das 334 Unidades de Conservação públicas federais geridas **pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)**, 201 possuem planos de manejo oficialmente publicados nos Diários Oficiais da União. Porém, apenas 46 passaram por revisão, conforme determina a Lei do SNUC.

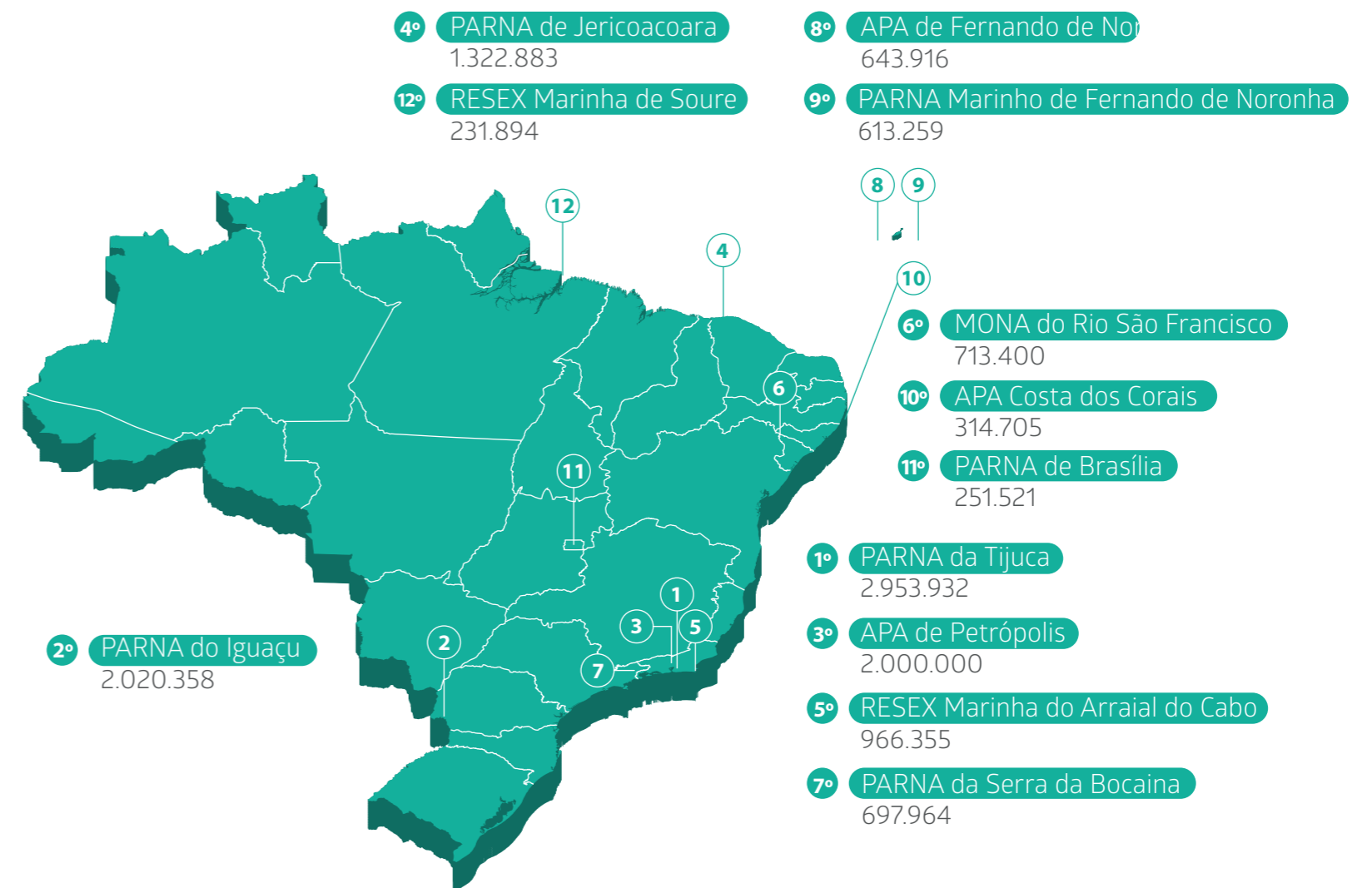
## UCS FEDERAIS MAIS VISITADAS EM 2019



Apenas 19% das Unidades de Conservação cadastradas apresentam planos de manejo e 29% possuem conselhos gestores - dispositivos que também estão previstos na lei do SNUC e que visam subsidiar a gestão das áreas. (Painel de Unidades de Conservação Brasileiras, 2020)

## Visitação nas Unidades de Conservação

A educação ambiental e a realização de pesquisas científicas são permitidas em todas as categorias, mas a visitação recreativa é restrita aos Parques, Monumentos Naturais e Refúgios de Vida Silvestre, dentre as unidades de Proteção Integral, Áreas de Proteção Ambiental, de Relevante Interesse Ecológico, Florestas, Reservas Extrativistas, Reservas de Fauna, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Reservas Particulares do Patrimônio Natural<sup>1</sup>.



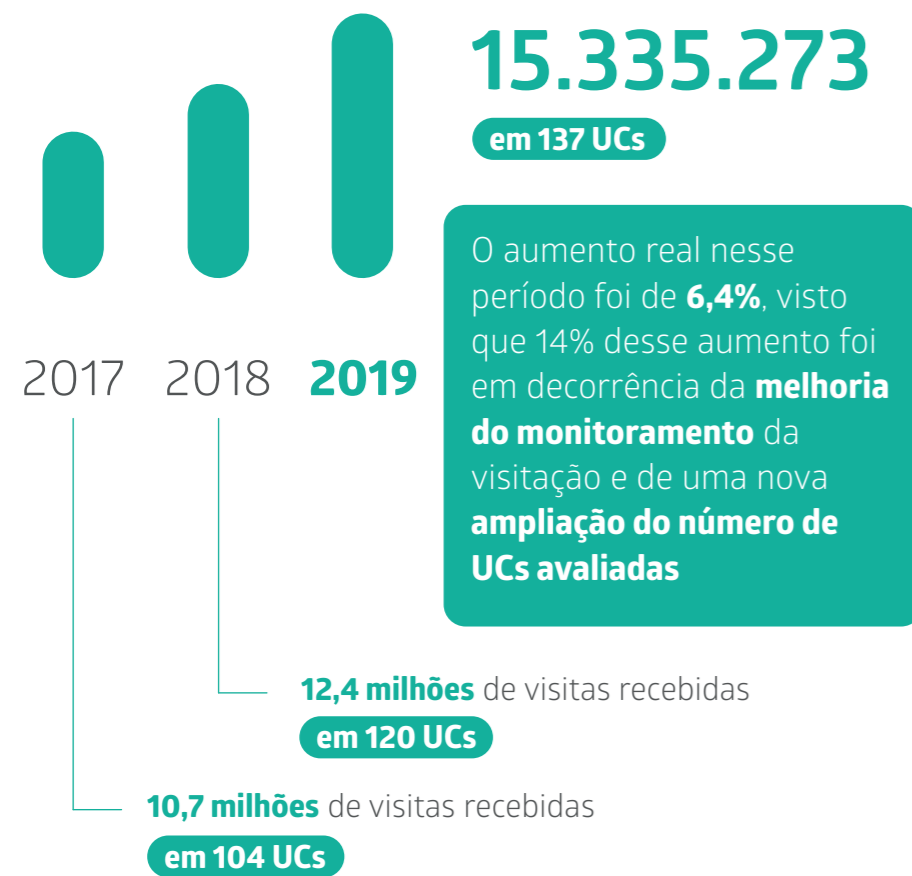
<sup>1</sup> Total de visitas nas Unidades de Conservação federais em 2019 e UCs com maiores taxas de visitação.

Fonte: Painel Dinâmico de Informações (ICMBio, 2020)



## Crescimento de visitas em Unidades de Conservação monitoradas

Número de Visitas em UCs monitoradas pela ICMBio

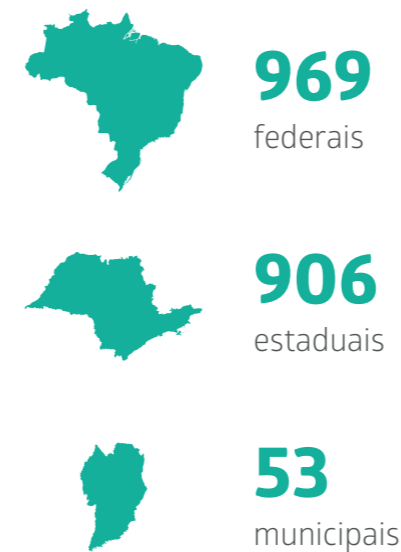


A Mata Atlântica foi o bioma com maior percentual de visitação, abrangendo quatro das dez unidades mais visitadas. A categoria "Parque Nacional" é a principal em número de visitantes, porém as Áreas de Proteção Ambiental, os Monumentos Naturais e as Reservas Extrativistas vêm ganhando projeção nos últimos anos e já representam uma parcela importante da visitação total.

Das 15 milhões de visitas em UCs federais monitoradas em 2019 (antes da pandemia), 13,8 milhões, estavam concentradas em apenas 22 delas, enquanto 1,1 milhão de visitas estão distribuídas nas outras 115 Unidades de Conservação federais.

Vale destacar que, além das Unidades de Conservação públicas de proteção integral e de uso sustentável, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural apresentam importante contribuição do setor privado para a conservação da biodiversidade brasileira e também para o turismo.

### Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs:



TOTAL: **1.655 no Brasil** e uma superfície protegida de aproximadamente **805.327 hectares**.

Fonte: Painel de Indicadores da Confederação Nacional de RPPNs, 2020.

### Sobre o patrimônio natural que os parques brasileiros possuem, os principais atrativos e ambientes são\*



\*Cada parque pode possuir um ou mais atrativos/ambientes.

### Atividades mais praticadas nos parques:



Fonte: Instituto Semeia, 2021



## Impactos positivos do turismo

O turismo em áreas protegidas é um elemento dinamizador da economia e abre oportunidades para a implementação de negócios sustentáveis e para a geração de receitas em diversos setores econômicos (RODRIGUES *et al.*, 2018).

### Impactos socioeconômicos da visitação nas UCs brasileiras:

R\$ 2,4 bilhões foram gastos nos municípios de acesso às unidades (2018): as maiores contribuições foram para os setores de hospedagem, com R\$ 740 milhões (vendas diretas), e de alimentação, com R\$ 531 milhões (ICMBio, 2019).

### Impostos gerados:

R\$ 174 milhões de impostos decorrentes apenas dos efeitos sobre as vendas diretas e a remuneração, R\$ 594 milhões no nível estadual e R\$ 323 milhões no nível federal, totalizando R\$ 1,1 bilhão em impostos (ICMBio, 2019).

### Contribuição para a economia nacional (2019):

90 mil empregos, R\$ 2,7 bilhões em renda, R\$ 3,8 bilhões em valor agregado ao PIB e R\$ 10,4 bilhões em vendas (ICMBio, 2020).

# Levantamento dos dados

Com base nesse contexto e com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Fundação Grupo Boticário desenvolveu um estudo para identificar as UCs prioritárias que estão aptas para receber investimentos, visando a sua abertura para a visitação, bem como ampliar o acesso aos atrativos e/ou estruturas de recebimento de turistas.

Neste levantamento, foram analisadas 327 unidades sob a responsabilidade de gestão do ICMBio, de todos os biomas e estados da União. Juntas, as UCs federais (contando com as RPPNs e as UCs estaduais analisadas), representam aproximadamente 9% do território brasileiro.

Para conferir a metodologia utilizada neste estudo [clique aqui](#).

## Unidades de Conservação Federais

Seguindo a metodologia utilizada, foram priorizadas neste estudo:

**163 UCs** com visitação permitida, sendo **81** do grupo das Unidades de Proteção Integral



5  
Monumentos  
Naturais  
(MONA)



73  
Parques  
Nacionais  
(PARNA)



9  
Refúgios de  
Vida Silvestre  
(REVIS)

**76 UCs** do grupo das Unidades de Uso Sustentável



11  
Áreas de Relevante  
Interesse Ecológico  
(ARIE)

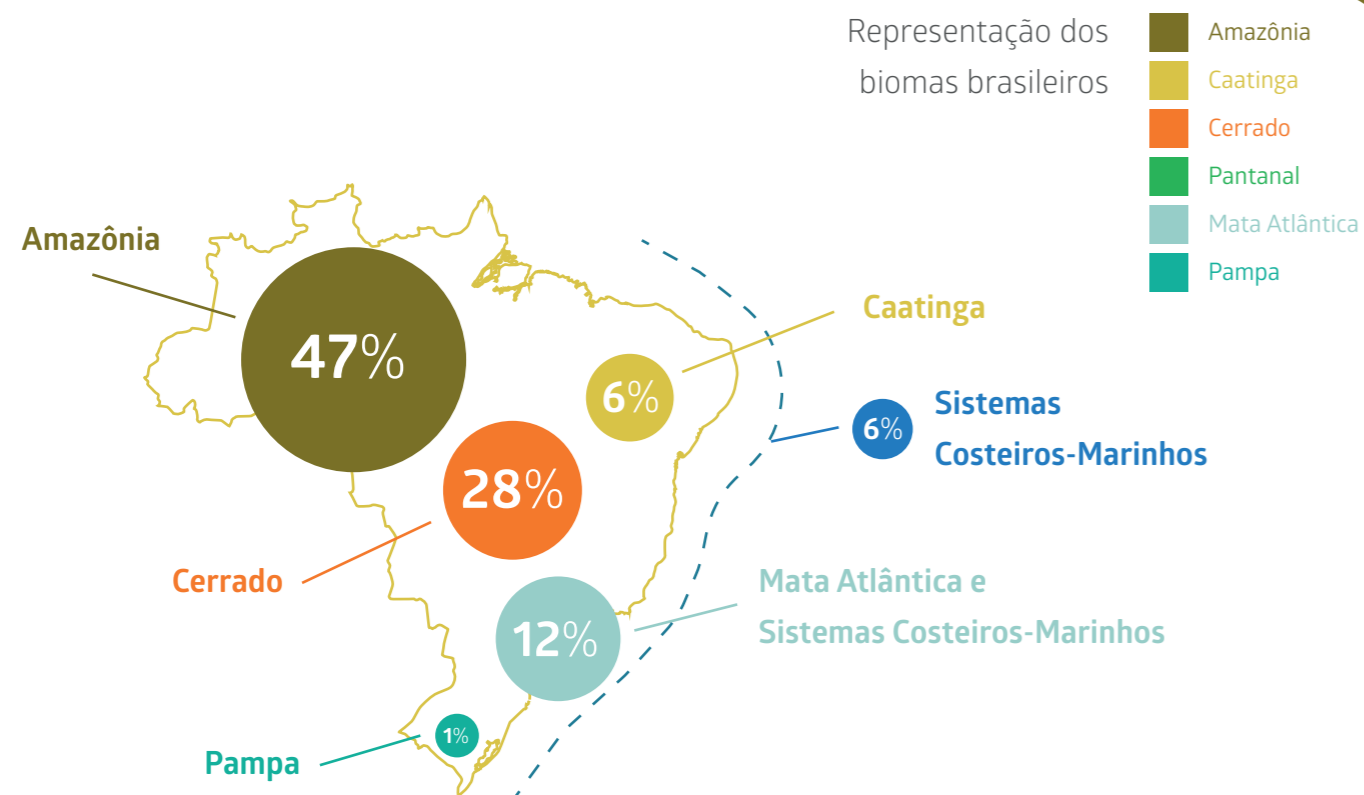


65  
Florestas  
Nacionais  
(FLONA)



## Unidades de Conservação Federais

Juntas, as **27 UCs federais** somam 2.722.924 hectares, que encontram-se:

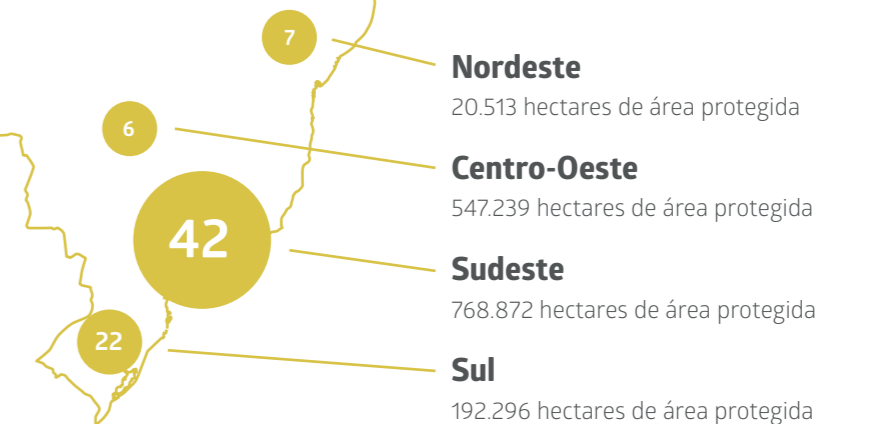


Para conferir a **lista completa** das UC's Federais e Estaduais **acesse o link.**

## Unidades de Conservação Estaduais

De um total de **787 unidades analisadas**, foram priorizadas neste estudo, de acordo com a **metodologia utilizada**, **77 UCs**. Dentre elas, **4** localizadas no bioma **Amazônico**, **2** na **Caatinga**, **6** no **Cerrado**, **62** na **Mata Atlântica**, incluindo confluências com **Pampa** e **Sistemas Costeiros-Marinhos**, e **3** no **Pampa**.

A seguir, são apresentadas as unidades priorizadas em cada região brasileira. Ao todo, obteve-se:





# Desafios do turismo em Unidades de Conservação

Apesar de todas as potencialidades já evidenciadas, existem enormes desafios vinculados à implantação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

No que diz respeito aos instrumentos existentes de gestão, destacamos a **regularização fundiária**, um dos aspectos fundamentais para a consolidação das UCs. A meta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) é ampliar de 12,9 milhões de hectares regularizados para 17,9 milhões de hectares. Somente entre as UCs federais avaliadas neste estudo (163 UCs com visitação permitida entre Monas, Parnas, Revis, Aries e Flonas), 60 constavam como não regularizadas ou não possuíam informação a respeito no Sistema de Análise e

Monitoramento de Gestão (SamGe, 2019). Entre os parques, estima-se que aproximadamente 23% têm suas áreas totalmente regularizadas.

Outros instrumentos essenciais são os planos de manejo, suas atualizações e implementações ou, alternativamente, os planos emergenciais de uso público. A meta da atual gestão do MMA para as UCs federais é ampliar de 155 para 215 UCs com **planos de manejo** (MMA, 2019).

A existência de **conselhos gestores efetivos e atuantes também** é um tema importante, assim como a **implementação de monitoramento da biodiversidade**, que garantiria a manutenção desses espaços em concomitância com os próprios fins para que foram criados.

Porém, é notável que os instrumentos para a gestão desse potencial não são efetivos e apresentam um **baixo monitoramento do impacto do uso público** – 40% dos parques onde o uso público é realizado fazem um monitoramento esporádico e não planejado e 21% não realizam monitoramento. Índices muito baixos de **controle de acesso e contagem de visitas** também são encontrados - um quarto não realiza essa prática. E mesmo levando em conta esses números e os esforços que são feitos, ano após anos, para melhorar esses indicadores (como é o caso do ICMBio e outros órgãos), os parques ainda são as categorias mais monitoradas.





## Investimento Financeiro destinado às UCs

**Sob os aspectos da gestão financeira, a questão relacionada aos recursos orçamentários é central para apoiar o crescimento, a retomada da visitação e o uso público das UCs espelhadas pelo Brasil, principalmente considerando o retorno pós-pandemia.**

Estudos comparativos demonstraram que países desenvolvidos gastam, em média, U\$ 929 por km<sup>2</sup> de área protegida. Na África do Sul, por exemplo, onde a conservação dos parques e parcerias no contexto de turismo ocupa posição estratégica do governo, devido à atração de investimentos e recursos gerados, o investimento chega a ser de U\$ 3.014 por km<sup>2</sup>. Os EUA devem investir, em 2021, o equivalente a R\$ 273,00 por hectare - orçamento total de R\$ 68 bilhões, pela cotação do dólar para venda em 27 de janeiro, por R\$ 5,41. Para os países em desenvolvimento, a média cai para menos de U\$ 93 por km<sup>2</sup>. Na América Latina, a Costa Rica se destaca, com gastos públicos em torno de U\$ 795 por km<sup>2</sup> de área protegida. (Silva *et. al.*, 2019)

No Brasil, a média de gastos públicos em unidades de conservação federais é de US\$ 314 por km<sup>2</sup> de área protegida. Neste estudo, foram incluídas 289 unidades de conservação federais, totalizando 742.406 km<sup>2</sup>, com grande variação entre as áreas – de US\$ 0,3/km<sup>2</sup> a US\$ 302.250/km<sup>2</sup>.

O artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, determina que uma das condições para o licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental é que o empreendedor apoie a implantação e manutenção de UCs de proteção integral e, quando diretamente afetadas, as unidades de uso sustentável. Essa obrigação é denominada "Compensação por Significativo Impacto Ambiental" ou simplesmente "Compensação Ambiental" (TNC, 2018). A aplicação desses recursos deve obedecer à seguinte ordem de prioridade nas UCs de proteção integral:

**A compensação ambiental é um mecanismo financeiro que tem como objetivo contrabalançar os impactos ambientais ocorridos ou previstos no processo de licenciamento ambiental.**

### UCs de proteção integral



Regularização fundiária e demarcação das terras;



Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;



Aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;



Desenvolvimento de estudos necessários para a criação de nova unidade de conservação;



Desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

### UCs de uso sustentável

Nos casos de UCs de uso sustentável, os recursos poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades:



Elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da unidade;



Realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes;



Implantação de programas de educação ambiental;



Financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.



A partir da criação do Comitê de Compensação Ambiental Federal, deliberou-se sobre a divisão de recursos de licenciamento ambiental federal, realizados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), um montante equivalente a R\$ 1,7 bilhões (TNC, 2018).

Diante da relevância do tema e da importância da atuação estadual na consolidação das Unidades de Conservação, em agosto de 2020, a Fundação Grupo Boticário apoiou a realização dos estudos para a publicação do material “A Compensação Ambiental: Manual de atuação do Ministério Público” pela ABRAMPA – Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente. (Salvador *et al.* 2020).



Leia o conteúdo completo aqui

### **Neste manual, é possível encontrar:**

- as bases normativas da Compensação Ambiental Federal;
- metodologia de cálculo dos valores;

- critérios de destinação de recursos para as Unidades de Conservação;
- estrutura do mecanismo financeiro federal proposto pela Lei 13.668/2018;
- sistemas desenvolvidos pelos Estados;
- recomendação de boas práticas para a atuação do Ministério Público no acompanhamento da destinação e aplicação dos recursos.

Além da disponibilidade de recursos existentes, é importante ressaltar também, entre os desafios relacionados, a gestão financeira de UCs. Uma das principais dificuldades é a falta de informação dos próprios gestores ou o pouco conhecimento relacionado ao valor do orçamento total destinado ao parque - o diagnóstico com gestores de parque encontrou uma média de 67% de respondentes que não possuem conhecimento sobre os totais destinados em 2019, por exemplo -, apesar de existirem evidências de que gestores estaduais e até municipais possuem maior informação a respeito.



Aproveitar todo o potencial existente das Unidades de Conservação é um grande desafio. Os próprios gestores de parques apontam que há uma imensa oportunidade para implementação de atividades diversas. Mais de 60% dessas unidades possuem vocação para várias atividades que ainda não ocorrem:



A diversificação de experiências amplia a possibilidade de satisfazer as expectativas e as motivações que conduzem o visitante a selecionar uma determinada Unidade de Conservação como destino de sua visita e favorece para que aqueles que saem satisfeitos retornem outras vezes, o que contribui economicamente com a região e com o engajamento de possíveis apoiadores para a conservação dessas áreas protegidas (ICMBio, 2018).

O potencial das Unidades de Conservação se traduz em aspectos econômicos de relevância: só em 2018, como resultado da visitação nas UCs brasileiras, foram gerados cerca de 90 mil empregos, R\$ 2,7 bilhões em renda e R\$ 3,8 bilhões em valor agregado ao PIB (ICMBio, 2020).

Apesar dos números acima, a dificuldade de gestão das UCs ainda demonstra grandes lacunas: as atividades de apoio ao uso público – por exemplo, transporte interno na UC, venda de souvenirs, camping, estacionamento, atividades de educação ambiental, entre outras – têm gerado pouca receita aos parques (venda de ingressos (13%), guia turístico (9%), hotelaria, alimentos e bebidas (8%)), situação que se imagina ser similar às outras categorias de UCs. O mesmo vale para os equipamentos de infraestrutura básica destinados ao atendimento à visitação: portarias, centro de visitantes, banheiros e bebedouros, estacionamento, etc.

Entre os parques, de acordo com o último levantamento, apenas 7% possuem estrutura de apoio à visitação que garanta plenamente as necessidades básicas de todos os setores e núcleos da UC. Esse é, inclusive, o ponto que mais desagradou o público dos parques que receberam visitantes em 2019: infraestrutura básica inadequada para 49% de 293 casos (Instituto Semeia, 2020).

Diante desses desafios, existem definições estratégicas do Ministério do Meio Ambiente e do ICMBio, para atuar com maior protagonismo no desenvolvimento de parcerias institucionais e, assim, expandir a oferta dos serviços de apoio à gestão das UCs federais, seja através de autorizações, permissões, concessões, delegação de serviços e gestão compartilhada.

Além disso, existe, na realidade brasileira, um conjunto de arranjos jurídicos e negociais que disciplina



parcerias entre o setor público e os particulares para construção e manutenção de infraestrutura ligada ou não à prestação de um serviço. No contexto atual, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do governo federal coloca em evidência as Concessões de Serviços Públicos em UCs, celebra contratos de parceria para o Programa Nacional de Desestatização (PND) e apresenta o aumento de iniciativas municipais e estaduais que possuem o mesmo fim, além do Programa de Estruturação de Concessões de Parques Naturais lançado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) recentemente para Concessões Estaduais.





# Fundação GrupoBoticário



[www.fundacaogrupoboticario.org.br](http://www.fundacaogrupoboticario.org.br)



[/fundacaogrupoboticario](https://www.instagram.com/fundacaogrupoboticario)